

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.002701/2020-24

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**7º TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO
CONTRATUAL COM REFLEXO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº
724/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA ARMADA, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
-
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A
EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA**, com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 8[REDACTED]-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI**, denominada neste ato como **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.151.000/0001 - 05, com sede na cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **KAIO CÉSAR DO CARMO GUERREIRO LOUREIRO**, de Carteira de Identidade nº 6080.[REDACTED], expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 0[REDACTED]-30, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.002701/2020-24 e no **Contrato nº 724/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação Contratual Com Reflexo Financeiro, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2020, fruto do Pregão eletrônico nº 02/2020 realizado pelo IFPA-PA-REITORIA, Uasg 158135, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses,

do prazo de vigência do Contrato nº 724/2020 da prestação de serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/11/2024 e término em 01/11/2025.

1.2. O presente contrato, será automaticamente encerrado, caso haja a conclusão de um processo licitatório ou procedimento de adesão, em virtude de seu objeto, sem qualquer ônus entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o Empenho 2024NE000006 (SEI 19112974), no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) emitida em 15/04/2024 na Funcional Programática n.º 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional - LOA/2024, natureza de despesa 3390.37.03, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de R\$ 752.940,96 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) ; no exercício de 2025 será de R \$ 3.841.275,12 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), totalizando **R\$ 4.594.216,08** (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos).

DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIRO

Ano	Período de Execução	Valor estimado a ser empenhado.
2024	01/11/2024 A 31/12/2024	R\$ 752.940,96 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)
2025	01/01/2025 A 01/11/2025	R\$ 3.841.275,12 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos).
TOTAL:		R\$ 4.594.216,08 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos)

2.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nova garantia contratual, de forma a cobrir o valor contratual da nova vigência com validade 3 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual, conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, ____ de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

KAIO CÉSAR DO CARMO GUERREIRO LOUREIRO

Representante Legal da Empresa

C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 02/10/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Cesar do Carmo Loureiro da Silva, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 08/10/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19112993** e o código CRC **6808A653**.



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 393009

Número do Contrato: 479/2022.
Nº Processo: 50601.001757/2022-33.
Pregão. Nº 50/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 01.088.713/0001-11 - CONSTRUTORA SOMA LTDA. Objeto: 04º Termo Aditivo de Rerratificação de Aumento de Valor ao Contrato SR-01.479/2022, passando o valor do contrato a P.I. de R\$ 42.415.670,69, para R\$ 67.167.332,14, em virtude do Acréscimo a P.I. de R\$ 24.751.661,45, visando dar Suporte Financeiro para mais uma Etapa no período de 04/06/2024 a 03/06/2025. O valor total do Contrato passa a ser R\$ 79.903.299,30, sendo R\$ 67.167.332,14 na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 12.735.967,16 na parcela de reajustamento. O prazo de Execução encerra em 03/06/2025 e o prazo de Vigência encerra em 28/10/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.60 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SR-479/2022.. Vigência: 08/10/2024 a 28/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.903.299,30. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90176/2024-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Lei 14.133/2021). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 92.779.503/0001-25, melhor lance: R\$ 37.785.501,7400. Processo: 50605.004684/2023-82.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90347/2024

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90347/2024-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: item 1: AKANE VEICULOS LTDA, com valor global de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais); e item 2: WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA, com valor global de R\$ 278.180,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta reais). Termo de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/>.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional DNIT GO/DF - substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão renova a notificação publicada no Diário Oficial da União, seção 3, nº 152, quinta-feira, 8 de agosto de 2024, página 109, para JOANA FRANCISCA DA SILVA SANTOS NETA, CPF nº ***.847.573-**, visando ciência do fato com referência ao recolhimento de valores no montante apurado em R\$ 3.600,64 (três mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos) decorrente de custas de demolição de construção irregular situada na faixa de domínio projetada da rodovia federal BR-135/MA, altura do km 52,80, sentido crescente de quilometragem, ou, envio de manifestação com interposição de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Notificação, haja vista a insuficiência de informações para notificação postal, conforme consta demonstrado no processo administrativo SEI! nº 50615.000740/2024-71. O processo prosseguirá independentemente de manifestação e/ou comparecimento, nos termos do art. 26, §1º, V da Lei LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Registre-se ainda que o processo administrativo de cobrança citado que visa o resarcimento de valores inerente aos gastos incorridos pela realização dos serviços de demolição de construção irregular situada na faixa de domínio projetada da rodovia federal BR-135/MA é norteado pelo rito procedural estabelecido pela Instrução Normativa nº 14/DG/DNIT SEDE, de 11/12/2019 com adoção dos parâmetros dos processos de danos ao patrimônio, conforme orientação exarada pela NOTA n. 00064/2024/NUCRED/PFEDNIT/PGF/AGU (SEI! nº 17618968).

Adverte-se que o pagamento deverá ser efetuado, no prazo normativo, da GRU Joana FRancisca (19128108) emitida, ou seja, até 04/11/2024, referente ao valor apurado a título de ressarcimento ao erário, sob pena de inscrição no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a teor do art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/02.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do(s) telefone(s) (98) 2107-4034, (98) 2106-4034 (recepção), (98) 2106-4578, (98) 2106-4548, (98) 2106-4546, (98) 2106-4547 (Superintendência) ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Jansen Muller, nº 37 - Bairro Centro, CEP 65.020-290, São Luís/MA.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90370/2024 - UASG 393020

Nº Processo: 50611001536202416. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Div. MT/AM, Subtrecho: Entr. BR-364(A)/MT-235(B) - Entr. BR-364(B) (Div. MT/RO), Segmento: km 502,40 ao km 602,80, Extensão: 100,40 km, Código SNV: 174BMT0130 - 174BMT0134 (Versão 202401A), Lote: Único, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296, Centro-sul - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/393020-5-90370-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2024 às 16h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O número 90370/2024 corresponde ao número 370/2024 no Edital e número 0370/24-11 no site do DNIT (<https://www1.dnit.gov.br/editais/consultas/editais2.asp>).

JONATAS LACERDA DE SA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASNet - 07/10/2024) 393020-39252-2024NE000021



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024100900297

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393031

Número do Contrato: 580/2023.
Nº Processo: 50606.003458/2021-11.
Pregão. Nº 240/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 16.873.137/0001-90 - LF ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de valor contratual a preços iniciais - de 15,863 %, no valor de R\$ 2.283.828,11 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos), em virtude do 1º Relatório de adequação de quantidades (SEI 18923756), com reflexo financeiro, anexo ao processo nº 50606.003458/2021-11. Alteração de quantitativos de itens de serviços - ficam alterados alguns quantitativos de itens de serviços na proposta do contratado, conforme discriminados na planilha constante do 1º Relatório de adequação de quantidades (SEI 18923756), com reflexo financeiro, anexo ao processo nº 50606.003458/2021-11. Vigência: 07/10/2024 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.680.685,89. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/10/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90365/2024 - UASG 393031

Nº Processo: 50606000173202462. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 01 (uma) Obra de Arte Especial, localizada na BR-364/MG, km 0,0 ao km 0,6, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas — PROARTE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Lider,197, Aeroporto - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/393031-90365-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Serviço comum de engenharia..

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

(SIASNet - 08/10/2024) 393031-39252-2024NE000118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 724/2020.
Nº Processo: 50602.002701/2020-24.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato n.º 724/2020 da prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada. Fundamento Legal: Cláusula V do CONTRATO - DA VIGÊNCIA E NOS TERMOS DO Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.312.000,00. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393017

Número do Contrato: 579/2021.
Nº Processo: 50613.000911/2021-30.
Pregão. Nº 239/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 22.464.660/0001-66 - CIVILPAV CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Rerratificação e prorrogação de prazo com aumento de valor por mais um período de até 365 dias, elevando o prazo de execução/conclusão para até 1.460 dias consecutivos e o prazo de vigência para 1.550 dias. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso ii, § 2º c/c 65, inciso ii, alínea "d", todos da lei nº 8.666/93 e do art. 9º da lei nº 10.520/02. Em decorrência da prorrogação contratual o valor global passa a ser de R\$ 39.564.540,71 como consequência do incremento de R\$ 9.757.644,11 referente à prorrogação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.. Vigência: 24/01/2025 a 23/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.564.540,71. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - PR

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SR/PR torna público, em complementação ao Aviso de Reabertura de Prazo da Concorrência nº 90247/2024, publicado no D.O.U. de 07 de outubro de 2024, Seção 3, Pág. 131, que a entrega das Propostas está aberta no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/11/2024 às 14:00h no site www.gov.br/compras. Informações gerais: Edital também disponível em www.gov.br/dnit. Proc. Adm. nº 50609.001030/23-67.

HELIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 4-041/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Bruno Lezan Bittencourt. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, neste ato representada pelo Diretor Flávio Coutinho Cavalcante. CNPJ: 09.769.035/0001-64. INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-PE Nº 04-041/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE, trecho: DIV PB/PE - DIV PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe), subtrecho: SNV101BPE0390 - ENTR PE-035, segmentos: km 47 (4m x 2,90m, perfazendo 11,60mm²) e km 51,1 (3,40m x 2,90m, perfazendo 8,86m²). A área total ocupada será de 21,46m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de macromedidores. DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão fundamento no artigo 103 do Código Civil Brasileiro; art. 12 da Lei Federal nº. 10.233/2001; inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014. Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Administrativo nº 50604.001847/2024-66. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado será de R\$ 2.699,70 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo desta permissão, a ser pago em parcelas anuais. Esta permissão especial será sem ônus, conforme Parecer de força executória anexado ao processo. PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos. PROCESSO Nº: 50604.001847/2024-66. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. Engº Bruno Lezan Bittencourt.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

